

e) Documentos autênticos ou fotocópias comprovativas das acções de formação profissional, com a respectiva duração.

10 — Aos funcionários da Câmara Municipal de Cinfães é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Salvo o disposto no número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica a exclusão no entanto é dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção:

13.1 — Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular;
- b) Prova Escrita de Conhecimentos;
- c) Entrevista Profissional de Selecção.

13.2 — A avaliação curricular — com carácter eliminatório, destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, as habilitações literárias, a formação profissional e a experiência profissional. Na valorização dos diversos factores, expressa na escala de 0 a 20 valores, serão observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. São eliminados os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores.

13.3 — Prova de conhecimentos — com carácter eliminatório (alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho) visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função e será pontuada de 0 a 20 valores, terá a duração máxima de setenta e cinco minutos, e versará sobre os seguintes temas:

Quadro de competências dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro);

Regime de Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos Lei n.º s 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto e 181/2007, de 9 de Maio);

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

No acto da prova não será permitido aos candidatos a consulta de legislação anotada, nem comentada.

13.4 — Entrevista Profissional de Selecção — será classificada de 0 a 20 valores, terá a duração máxima de 20 minutos e visa avaliar, numa relação e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. São factores de apreciação: Capacidade de Expressão e Fluência Verbal; Preocupação pela Valorização Profissional; Sentido Criativo e Clareza de Raciocínio e Capacidade de Relacionamento e Espírito de Equipa. São eliminados os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores.

14 — Classificação final dos candidatos — a classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham a classificação inferior a 9,5 valores e obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + PEC + EPS)/3$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

PEC = Prova escrita de conhecimentos;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

15 — Em caso de igualdade de classificação, serão observados os critérios de desempate referidos nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reu-

niões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

17 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município de Cinfães, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente: — Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfães;

Vogais efectivos: Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão e Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Técnico Principal.

Vogais suplentes: Eng.º Hélio Henrique da Rocha Sampaio, Técnico Superior Principal e Dra. Susana Cristina Moreira Pereira, Técnica Superior de 2.ª Classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

300671858

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Aviso n.º 22644/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, torna-se público que por meu despacho de 08 de Agosto de 2008, decidi, celebrar Contrato Individual por Tempo Indeterminado, com a candidata aprovada no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário, com vista ao provimento de um lugar de Técnico 2.ª Classe (Generalista), Cristela da Graça Luis, a vencer pelo escalão 1, índice 295, da tabela remuneratória da Função Pública.

A referida candidata foi dispensada do respectivo estágio.

O contrato deverá ser assinado no prazo de 20 dias, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

300672635

### Aviso n.º 22645/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, torna-se público que por meu despacho de 08 de Agosto de 2008, decidi, celebrar Contrato Individual por Tempo Indeterminado, com a candidata aprovada no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário, com vista ao provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe — Área de Administração Pública, Cristina Sofia Curado da Cruz, a vencer pelo escalão 1, índice 400, da tabela remuneratória da Função Pública.

A referida candidata foi dispensada do respectivo estágio.

O contrato deverá ser assinado no prazo de 20 dias, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

300672676

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 22646/2008

#### Nomeações

Por despacho de 13 de Agosto de 2008, do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007).

Ana Lúcia Rosado da Silva Barbosa, Anabela Ferreira Rodrigues, António João Gonçalves de Araújo, Armando José de Oliveira Lourenço Garcia Carmo, Carlos Alberto de Assunção Alho, Carlos Alberto

Lázaro Filpe, Carlos Alberto Pinto Ribeiro da Silva, Hélia Cristina Tirano Tomás da Silva, Jaime Emílio Fialho Freitas de Sousa, Joaquim Carvalho Paula Nolasco, José Carlos Faria de Mello Vieira, José Manuel Dias dos Anjos, José de Melo Osório Carvalheira, Lígia Maria de Fátima Moura de Mesquita Tavares, Luís Filipe Quaresma Pinha, Luís Manuel dos Santos Croce Rivera, Marco Paulo Fialho Ferreira Chaves, Maria Anabela Luís Leal da Silva, Maria José Torres Ferreira Gomes, Maria de Fátima Lino Ferreira Fragoso, Mónica Farina, Ricardo Jorge Soares da Silva Martins, Rogério Fernando Delgado Nunes Mota da Silva Gonçalves, Teresa Cristina Pereira Duarte e Teresa Maria Pinto de Barros Gomes Almeida, Arquitectos Principais do grupo de pessoal técnico superior, nomeados, precedendo concurso, arquitectos assessores, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município

21 de Agosto de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

300672246

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

### Aviso n.º 22647/2008

#### Concursos internos de acesso geral

1 — Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que através dos seus despachos datados de 19 de Agosto, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso geral, conjugando os artigos 110.º e 118.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

1.1 — Concurso A — Um lugar de Técnico de Informática Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do grupo de pessoal de Informática;

1.2 — Concurso B — Um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal Administrativo.

2 — Concurso A — O titular da categoria a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 332 — € 1107,59;

2.1 — Concurso B — O titular da categoria a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 269 — € 897,41.

3 — Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Concelho de Nisa;

4.1 — Áreas funcionais: Concurso A — Gabinete de Informática; Concurso B — Secção de Projectos e Urbanismo.

5 — Conteúdos funcionais: Concurso A — o descrito no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Concurso B — o descrito no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Requisitos especiais de admissão: Concurso A — os constantes n.º 3, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o n.º 2, do artigo 9.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

Concurso B — os constantes na al. a), n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos referidos no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais de admissão até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Legislação aplicável — Decretos-lei n. (S) 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro e 353-A/89, de 16 de Outubro, 97/2001, de 26 de Março e Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril, por força dos artigos (s) 110.º e 118.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, entregues pessoalmente na Câmara Municipal, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, para Praça do Município, 6050 — 358 Nisa, telefone 245 410 000, dentro do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, onde os candidatos indicarão a identificação

completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência completa e telefone) e identificação do concurso a que se candidatam (indicação do número do aviso, da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso);

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso, referidos no n.º 8 deste aviso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada), bem como fotocópias do bilhete de identidade e do cartão com o número fiscal de contribuinte;

d) Experiência profissional — com indicação das funções de mais interesse para o lugar;

e) Habilitações profissionais — especializações, seminários, acções de formação, etc.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam que devem apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertença, da qual conste de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, especificação das funções que lhe estão cometidas, bem como a classificação de serviço obtidas nos últimos três anos, no caso do Concurso B e dos últimos quatro ou seis anos no caso do concurso A.

10.2 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados no n.º 7 deste aviso, à excepção do certificado de habilitações, que acompanhará o requerimento de candidatura, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Nisa ficam dispensados da apresentação do documento indicado no número anterior (certificado de habilitações), excepto se o mesmo não constar do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção: a selecção dos candidatos será efectuada através de — Concurso A, “Prova Oral de Conhecimentos Gerais e Específicos de Natureza Teórica”, “Avaliação Curricular” e “Entrevista Profissional de Selecção”; Concurso B — “Avaliação Curricular” e “Entrevista Profissional de Selecção”.

12.1 — A prova de conhecimentos terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos, sem consulta, será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.2 — Programa da prova Oral de conhecimentos gerais e específicos de natureza teórica:

Medidas de Modernização Administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a seguinte alteração: Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do Município e da Freguesia — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as seguintes alterações: Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a seguinte alteração: Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime de Férias Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Noções de *hardware* e arquitectura de computadores;

Aplicações Office;

Redes de Computadores;

Sistemas operativos (Linux, Unix e Windows);

Internet;

Integridade e Segurança da Informação.